

Decreto nº 342
de 16 de março de 1965
Mário de Sá



= LEI Nº 342 =

Dá denominação a vias públicas

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Ficam dadas as seguintes denominações a vias / públicas desta cidade:-

RUA NERVAL DO NASCIMENTO - o logradouro público do Bairro de Santa Rita, que se inicia na Rua Rui Barbosa e segue paralelamente a Rua Cel. José Mendes;

RUA PRESIDENTE KENNEDY - a que se inicia na Rua Rui / Barbosa e segue paralelamente à Vila do Carmo, no Bairro de Santa Rita.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos 16 dias do mês de março de 1965.

- Prefeito Municipal -